

Estadual Princesa Izabel- Ensino Fundamental Médio e Normal, para uma visita ao Biopark no município de Toledo, Estado do Paraná.

§ 1º A saída da viagem está prevista para as 07h30min do dia 08 de novembro de 2024, com retorno no mesmo dia.

§ 2º A coordenação e a seleção dos participantes fica de responsabilidade Colégio Estadual Princesa Izabel- Ensino Fundamental Médio e Normal.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos próprios interessados.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Compras.

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:1AC76BE5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº6049/2024

DECRETO Nº6049/2024

Data 01.11.2024

Súmula. Nomeia Diretor de Departamento Infraestrutura (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica e na Lei nº. 2511/2023 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Valdecir Borges**, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento Infraestrutura (Cargo em Comissão), sob a matrícula funcional nº1632-2/1.

Parágrafo Único. A remuneração atribuída será contida na Lei Municipal nº. 2569/2023 - CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:823279E4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 258/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E DAS ESQUADRIAS, DE ACORDO COM OS PROJETOS, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Concorrência Eletrônica nº 17/2024

VALOR: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:126C9A6D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
52/2024

Processo Adm: Nº 82/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais):**CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**(41936439000108) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade de Promotor

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:72D44DCC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
52/2024

Processo Adm: Nº 82/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais):**CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**(41936439000108) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 6 de novembro de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:249DFE80

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1136/2024

Data 06 de novembro de 2024

Súmula: Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Três Barras do Paraná, para proceder a avaliação de imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: Que o imóvel será utilizado para a construção de 01(uma) creche na cidade de Três Barras do Paraná e será desapropriado pelo Município.

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Três Barras do Paraná, designada pela Portaria nº 1048/2024 de 22 de janeiro de 2024, para proceder a avaliação do imóvel abaixo especificado:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **LR 53-1-A, SUB LT 53-1, GLB 01 IM ANDRADA.**

Proprietário: **EORIDES MANOEL DA LUZ NUNES DE CARVALHO e outros**

Endereço: **RUA PIONEIRA, PERIMETRO URBANO.**

Município: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ Estado: PR**

Comarca: **Catanduvas-PR**

Área: **5.034,57 m²**

Perímetro: **331,76 m**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-00**; deste, segue confrontando com o **LR 53-1(REM), GLB 01 IM. ANDRADA**, com azimute de **162°37'18"** e a distância de **126,32 m** até o vértice **P-01**; deste, segue confrontando com a **RUA PIONEIRA**, com azimute de **254°13'38"** e a distância de **40,01 m** até o vértice **P-02**; deste, segue confrontando com **LR 53-1(REM), GLB 01 IM. ANDRADA** com azimute de **342°36'58"** e a distância de **125,43 m** até o vértice **P-03**; deste segue, com o azimute de **72°57'14"** e a distância de **40,00 m** até o vértice **P-00**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma **0,5035 ha**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8DDB8194

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico nº 52/2024

VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:AA7B8013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ADENDO DE /RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO
N.º 09/2024.

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Terceirizados: OPERADOR DE CAIXA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Município de Tunas do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o Adendo de Retificação ao contrato 09/2024, conforme abaixo descrito:

Fica retificada a planilha do Lote 01 da Clausula primeira do Objeto, e item 5.1 da Clausula Quinta, onde se lê:

LOTE 01: Valor total do lote: R\$190.470,24					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Custo Unitário	Custo mensal	Custo total anual
1	Operador de caixa	02	R\$ 5.37,41	RS10.750,82	RS129.009,84
2	Auxiliar de Serviços de limpeza	01	RS5.121,70	RS5.121,70	RS61.460,40

5.1. A Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços, a importância R\$ 190.470,24 (cento e noventa mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:

LOTE 01: Valor total do lote: R\$ 118.020,00					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Custo Unitário	Custo mensal	Custo total anual
1	Operador de caixa	02	R\$ 3.363,05	RS 6.726,10	RS 80.713,20
2	Auxiliar de Serviços de limpeza	01	RS 3.108,90	RS 3.108,90	RS 37.306,80

5.1. A Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços, a importância R\$ 118.020,00 (cento e dezoito mil e vinte reais)

As demais disposições do Contrato permanecem inalteradas.

Tunas do Paraná 06 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:89D3F293

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 356/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO - CONSEA - PARA O BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.